



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 774/2025

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, para que promova estudos que viabilizem o credenciamento de farmácias para que os usuários da rede pública de saúde, quando houver a falta de medicamentos, possam retirar nas farmácias credenciadas.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 3 de novembro de 2025

EMERSON PEREIRA
AUTOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que é atribuição dos Vereadores apresentar sugestões aos órgãos da Administração Pública, com o objetivo de promover melhorias em nossa comunidade em seus diversos aspectos, reafirmamos nosso compromisso de representar com dignidade os anseios da população votuporanguense.

Considerando a iniciativa da Prefeitura de Sorocaba-SP no âmbito da saúde pública municipal, que implantou um programa de distribuição de medicamentos por meio de farmácias credenciadas, com o propósito de suprir a falta de insumos nas unidades básicas de saúde (UBSs), e tendo em vista que tal medida foi reconhecida como boa prática de gestão, propõe-se que o Município de Votuporanga avalie a adoção de política similar de fornecimento descentralizado de medicamentos gratuitos ou subsidiados à população atendida pela rede pública municipal de saúde.

A proposta consiste na celebração de convênios ou contratos com redes de farmácias credenciadas, aproveitando a estrutura logística já existente no setor privado, o que permitiria reduzir prazos de entrega, melhorar o abastecimento, evitar a sobrecarga nas UBSs e ampliar o acesso da população aos medicamentos, especialmente nos casos em que há recorrente escassez de determinados itens.

Diante do exposto, e no exercício do mandato de representação popular, encaminha-se a presente indicação ao Poder Executivo, solicitando que sejam realizados estudos técnicos e

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): EMERSON PEREIRA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>> DATA / HORA: 03/11/2025 13:35:46 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-486001-5D8V0Q-0W6V4X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

administrativos para a implementação de um programa de distribuição descentralizada de medicamentos, nos moldes do modelo adotado em Sorocaba.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): EMERSON PEREIRA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 03/11/2025 13:35:46 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-486001-5D8V0Q-0W6V4X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

